



Prefeitura do Município de Angatuba  
Estado de São Paulo

NOTA TÉCNICA – RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS

Agente responsável pela pesquisa de preços:	Leticia Tatibano Martins
Cargo / nº de matrícula:	Chefe de Setor / 2895
Secretaria/Setor do servidor:	Secretaria Municipal de Administração Setor de Compras

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO RECREATIVO, DENOMINADO “TRENZINHO DA ALEGRIA”, COM ILUMINAÇÃO E SOM, DOTADO DE ITENS DE SEGURANÇA APROVADOS PELO INMETRO, COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) PERSONAGENS DANÇARINOS, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 100 (CEM) PASSAGEIROS, NO PERÍODO DE 11/10/2024 A 13/10/2024, INCLUSO MOTORISTA E COMBUSTÍVEL.

II - FONTES CONSULTADAS

2.1. Para a coleta de preços, foram respeitados os seguintes parâmetros, conforme ordena o Decreto Municipal nº 782/2024 – art. 9º:

Parâmetro	Foi utilizado? (sim ou não)
<p><b><u>INCISO I</u></b></p> <p>Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <a href="https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/">https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/</a>, desde que as cotações se refiram a aquisições ou contratações firmadas no período de <b>até 1 (um) ano anterior</b> à data de divulgação do instrumento convocatório.</p>	NÃO
<p><b><u>INCISO II</u></b></p> <p>Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até <b>1 (um) ano anterior</b> à data de divulgação do instrumento convocatório.</p>	NÃO
<p><b><u>INCISO III</u></b></p> <p>Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência (SINAPI, SABESP, FDE, CDHU, PINI, DER, CEMED, ANP, etc) e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso</p>	NÃO



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

<b><u>INCISO IV</u></b>	<b>SIM</b>
Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório	

**a) Justificativa para não utilização do INCISO I e II, acompanhada da comprovação da eventual impossibilidade:**

**Inciso I** - O serviço em questão possui características muito específicas, envolvendo não apenas a disponibilização de um veículo de grande porte, mas também a personalização do mesmo e a oferta de animação com equipes especializadas em eventos infantis. A busca no Painel de Preços não encontrou registros equivalentes, tampouco valores referenciais que pudessem ser aplicados à presente contratação, visto que as compras disponíveis no Painel referem-se a outros tipos de serviços que não contemplam todas as características aqui exigidas, bem como tratam-se de PREGÃO, com condições de competitividade entre os fornecedores muito diferentes da de uma dispensa de licitação.

Além disso, trata-se de um serviço sazonal e peculiar, com maior demanda em períodos festivos, o que restringe ainda mais a disponibilidade de preços equivalentes registrados no Painel de Preços.

**Inciso II** - Da mesma forma, as contratações realizadas por outros órgãos públicos, consultadas por meio de pesquisas junto a bases de dados de licitações, como nos sites oficiais de outras prefeituras, não contemplaram serviços com as especificidades exigidas neste processo. As contratações registradas, justamente pelas especificidades aqui almejadas, como quantidades de dias e/ou horas que o veículo irá rodar, desqualifica a utilização deste parâmetro.

O objeto em questão envolve não apenas o transporte de crianças, mas uma experiência completa de animação, música e interação com o público infantil por três dias seguidos, com equipes capacitadas.

Diante disso, optou-se pela realização de cotação direta com fornecedores especializados, que atuam especificamente neste tipo de serviço.

**2.2. Na consulta direta com fornecedores, foi enviada comunicação às seguintes empresas:**

<b>Nº</b>	<b>Dados do fornecedor</b>	<b>Apresentou resposta? (sim ou não)</b>	<b>Justificativa da escolha do fornecedor</b>
Fornecedor 01	<b>RAZÃO SOCIAL: Sierra Entretenimento e Logística Eirelli</b> <b>CNPJ: 35.357.270/0001-39</b>	<b>SIM</b>	<b>Este fornecedor já prestou os serviços de "trenzinho da alegria" em diversas ocasiões para o município, tendo demonstrado experiência, qualidade de atendimento e adequação às necessidades do público infantil local. A escolha de solicitar orçamento a este fornecedor se justifica pela confiança na</b>



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

			qualidade dos serviços prestados e pela familiaridade com as especificidades do evento em questão. Além disso, seu conhecimento prévio do público e dos locais de atuação no município agrega valor à execução do contrato.
Fornecedor 02	RAZÃO SOCIAL: Big Tom, Diversões Ltda CNPJ: 34.955.687/0001-30	<b>SIM</b>	Este fornecedor já prestou os serviços de "trenzinho da alegria" em diversas ocasiões para o município, tendo demonstrado experiência, qualidade de atendimento e adequação às necessidades do público infantil local. A escolha de solicitar orçamento a este fornecedor se justifica pela confiança na qualidade dos serviços prestados e pela familiaridade com as especificidades do evento em questão. Além disso, seu conhecimento prévio do público e dos locais de atuação no município agrega valor à execução do contrato.
Fornecedor 03	RAZÃO SOCIAL: Fidel Móveis e Brinquedos Educativos Ltda CNPJ: 46.415.921/0001-16	<b>SIM</b>	Este fornecedor já prestou os serviços de "trenzinho da alegria" na região, e desde 2022 que iniciou referido serviço no município sempre foi solicitado orçamento, porém devido ao preço ser maior nunca houve sua contratação.

2.3. O preço estimado para a contratação considerou o **mínimo de três fornecedores**, nos termos do inciso IV, §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

**III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS**

Fornecedor	Valor da proposta
01	R\$ 35.800,00
02	R\$ 38.000,00



**Prefeitura do Município de Angatuba  
Estado de São Paulo**

03	R\$ 40.000,00
----	---------------

**IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DOS PREÇOS**

4.1. A obtenção do preço estimado deu-se com base no **menor valor global obtido** na pesquisa de preços.

**V - CONCLUSÃO**

5.1. O preço estimado da contratação é de **R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais)**

5.2. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com o Decreto Municipal supramencionado e a Lei Federal nº 14.133/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é vantajoso para a Administração.

Angatuba/SP, 02 de outubro de 2024.

**Nome do servidor: Leticia Tatibano Martins**  
**Cargo / nº de matrícula: Chefe de Setor / 2895**  
**Responsável pela pesquisa de preços**



**Prefeitura do Município de Angatuba  
Estado de São Paulo**

**COMPROVAÇÃO DA CONSULTA A CONTRATAÇÕES  
SIMILARES DE OUTROS ENTES PÚBLICOS (inciso II), sendo:**

- 1) Prefeitura Municipal de Dracena/SP**
- 2) Prefeitura Municipal de Turmalina/SP**
- 3) Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista/SP**



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**RAZÃO SOCIAL: SIERRA ENTRETENIMENTO E LOGISTICA EIRELLI**

**CNPJ: 35.357.270/0001-39**



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**RAZÃO SOCIAL: BIG TOM DIVERSÕES LTDA**

**CNPJ: 34.955.687/0001-30**



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**RAZÃO SOCIAL:** FIDEL MOVEIS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA

**CNPJ:** 46.415.921/0001-16